EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- **Que retorne o atendimento do ESF no bairro Belo Ramo, com o posto de atendimento instalado na sede da "Comunidade".**

JUSTIFICATIVA

Fui chamado pelos moradores do bairro rural Belo Ramo, para ouvir as suas demandas. Trata-se de um bairro com uma grande concentração de moradores, aproximadamente mais de 100 pessoas, entretanto sempre existiu o atendimento da ESF no bairro Belo Ramo, com o posto de atendimento instalado na sede da "Comunidade", ocorre que foi retirado o atendimento do referido local, decisão essa que já foi tomada há anos, contudo o posto de atendimento do ESF mais próximo se localiza na bairro Estiva e no bairro Santo Antônio, ambos são distantes para os moradores se deslocarem até lá, tendo em vista que muitos moradores não possuem carros ou outro meio de transporte, bem como, alguns moradores já possuem problemas de saúde, o que dificulta mais ainda essa locomoção.

Por outro lado, o Poder Executivo não terá nenhuma despesa para retornar o posto de atendimento no bairro, haja vista que a "Comunidade" permiti que seja utilizado o "Alojamento e o Escritório" da sede da "Comunidade" para que sejam feitos os atendimentos, local esse que se encontra em perfeito estado de higiene e organização para os trabalho dos profissionais da saúde.

Vale destacar que esse local já era utilizado antigamente como posto de atendimento da ESF, destaca-se ainda, que a responsabilidade pelos cuidados, referente a limpeza do local será do morador do bairro, sem nenhum ônus para o Município. Por último, destaca-se que o bairro Belo Ramo está no meio do trajeto ao bairro Santo Antônio, desta forma no mesmo dia do atendimento no bairro Santo Antônio, poderá ser feito o antedimento no bairro Belo Ramo, aproveitando a localidade.

Certo da compreensão da urgência de uma solução, os moradores contam com a atenção e empenho do Sr. Prefeito para tal.

Câmara Municipal de Pedralva, 01 de março de 2021.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 01 / 03 / 2021
Horas: 14 : 40
Protocolo: 199 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01 / 03 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: